



REGULAMENTO OFICIAL

II CORRIDA DA AMBIENTAL RUN, MOSSORÓ - RN

1. A PROVA

1.1. O evento esportivo, 2ª CORRIDA DA AMBIENTAL RUN, será realizado na cidade de Mossoró com largada e chegada no Parque Municipal, que fica localizado na rua Doutor Almir de Almeida Castro, número 400, no bairro Centro (Próximo ao escritório da COSERN) e poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da CORRIDA.

1.2. A CORRIDA é uma realização da equipe Ambiental Run, com apoio da Prefeitura Municipal de Mossoró.

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 01/06/2024.

a) O horário de largada da CORRIDA será às 05h30min.

b) Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário de largada.

c) O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

d) As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos da largada, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância.

e) A largada será encerrada as 06h, qualquer atleta que inicie a prova após esse horário será desclassificado.

f) A CORRIDA terá duração máxima de 1h10min.



g) A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos horários.

1.4. A CORRIDA será disputada independente da condição climática na modalidade 5km com a participação de pessoas de ambos os sexos (Masculino e Feminino) devidamente inscritas de acordo com o regulamento da CORRIDA. A distância poderá variar por necessidades técnicas.

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1. O percurso da CORRIDA será divulgado antecipadamente pelas redes sociais da organização.

2.2. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da CORRIDA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

2.3. O percurso da CORRIDA é predominantemente de asfalto, contendo um pequeno trecho de calçamento. Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA isenta por possíveis defeitos na pista.

2.4. Até a data da CORRIDA poderá ser realizado ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração nos locais de largada e chegada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet através do site indicado pela organização da corrida.



3.2. Estão aptos a participar da corrida, pessoas de ambos os sexos com idade mínima de 18 anos até a data da inscrição.

3.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

3.4. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

3.5. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do pagamento e entrega do kg de ração exigidos, e não da data de preenchimento do cadastro.

3.6. A entrega dos alimentos para a confirmação da inscrição será no dia da retirada do kit do atleta.

3.7. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.

3.8. As inscrições estarão abertas a partir do dia 25/03/2024 e serão encerradas no dia 06/05/2024 e poderão serem encerradas antecipadamente caso atinja o limite técnico de 450 (quatrocentos e cinquenta) inscritos, como também pode ser prorrogada a critério da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

3.9. A inscrição para a CORRIDA terá o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) + 1 quilos de ração para cachorro/gato, não perecíveis.



3.10. A inscrição é pessoal e pode ser transferida junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca pessoalmente.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA sem formaliza-lo junto à ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado da CORRIDA.

3.11. Não haverá devolução do valor pago e nem do alimento caso o atleta não esteja apto a realizar a CORRIDA dentro das exigências do REGULAMENTO ou desista da prova. A inscrição não poderá ser repassada para edições futuras.

3.12. Aos atletas inscritos na categoria de segurança pública, é obrigatório comprovar veracidade, através da apresentação da Carteira de Identidade Funcional no dia de retirada do kit, sob pena de desclassificação da categoria segurança pública. Assim, irá concorrer na categoria geral.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação entregue pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

4.2. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

4.3. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA.

4.4. Premiação com troféus (Masculino e Feminino):

a) Os 5 primeiros atletas que passarem pelo pódio de chegada (classificação geral) serão



premiados com troféu.

b) Serão premiados com troféu os 5 primeiros colocados na categoria SEGURANÇA PÚBLICA.

IMPORTANTE: Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer a premiação na categoria SEGURANÇA PÚBLICA.

c) Premiação por faixas etárias:

18 a 29 anos – 1º ao 3º lugar;

30 a 39 anos - 1º ao 3º lugar;

40 a 49 anos - 1º ao 3º lugar;

50 a 59 anos - 1º ao 3º lugar;

60 anos ou mais - 1º ao 3º lugar.

4.5. Não haverá premiação em dinheiro em qualquer CATEGORIA.

4.6. Não será entregue medalha de participação após realização da CORRIDA.

5. NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Será entregue um número de participação, o qual sua retirada se dará no dia 29 e 30 de maio de 2024, condicionado a entrega dos alimentos.

5.2. Para retirar é necessário apresentar documento de identificação original com foto, podendo ser retirado por terceiros nas mesmas condições.

5.3. O ATLETA que não fizer a retirada no dia citado, perde automaticamente o direito sobre o mesmo.

5.4. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível.



5.5. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado.

5.6. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.

5.7. O número de identificação dará direito ao atleta receber sua medalha de participação.

6. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

6.1. A participação do (a) atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

6.2. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

6.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

6.4. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral em copinhos e na chegada da CORRIDA.

6.5. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

6.6. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

6.7. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos na região da largada/chegada da prova.



6.8. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

6.9. Fica PROÍBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a CORRIDA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas. Não sendo necessário apresentação de laudo médico.

7.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

7.3. Haverá, para atendimento emergencial do ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde o serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova.

7.4. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

7.5. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais,



revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

7.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a comissão organizadora.

7.7. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

7.8. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da comissão organizadora.

7.9. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

7.10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

7.11. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8.2. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

CRONOGRAMA PERÍODO DE INSCRIÇÕES • 25 de março 2024 a 06 de maio 2024.

(TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a equipe Ambiental Run, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA).